



LEI Nº 1.304/2024, 15 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO"** AO SR. LUIZ VIANEY PIRES, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO SR. LUIZ VIANEY PIRES

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear o empresário, Luiz Vianey, pelo sucesso e desempenho, dos seus Empreendimentos Mercadinho Nossa Senhora da Conceição e a loja Pires Construção. Fazendo parte do comércio e desenvolvimento econômico do município.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira, 15 de maio de 2024.

excmnista
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PUBLICAÇÃO **PREFEITA**

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68

17 *24*
[Signature]
Funcionária